



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 62

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.483 ==

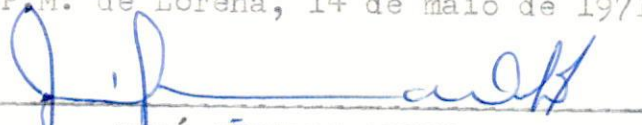
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

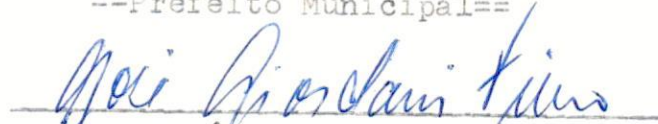
Conceder ao Sr. JAIR JANNUZZELLI, Correntista, lotado no Setor de Contabilidade da Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativa aol/3 (terço) restante da licença-prêmio, concedida/pelo requerimento protocolado sob nº 00504, de 21/05/63, a // partir de 17 de maio de 1971.

Registre-se E cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de maio de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
= Diretor de Administração =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada no Paço Municipal aos 14 de maio de 1971.


=== RAIMUNDA CORTEZ ===

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.